



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20230065
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-038
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022038

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA SIQUEIRA CAMPOS, 159, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.164.691/0001-88, representado pela Sr.(a) IRENE ELIAS RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portadora do CPF nº 024.690.902-10, residente na RUA - ARGENTINA - 42, e de outro lado a firma M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 03.730.830/0001-62, estabelecida à AV. RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO, Nº 2004, SANTA MONICA, Tucuruí-PA, CEP 68456-760, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.a VERA LUCIA DA CRUZ SOARES, residente na AV. RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO, Nº 2004, SANTA MONICA, Tucuruí-PA, CEP 68456-760, portadora do CPF 299.411.642-15, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes in tegrantes o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2022-038 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de peças para manutenção dos veículos leves e pesados, para atender o Fundo Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
012445	ROLAMENTO EXT.RODA DIANTEIRA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	UNIDADE	3,00	261,500	784,50
012447	ROLAMENTO EXT.RODA DIANTEIRA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	UNIDADE	2,00	1.098,500	2.197,00
012448	RADIADOR DO INTERCOOLER-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	UNIDADE	2,00	247,300	494,60
012449	RADIADOR DE ÁGUA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	UNIDADE	2,00	156,500	313,00
012450	TAMBOR FREIO DIANTEIRO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	UNIDADE	2,00	203,600	407,20
012451	TAMBOR FREIO TRASEIRO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	UNIDADE	2,00	306,800	613,60
012452	CUICA DE FREIO DIANT.(COMPLETA)-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	UNIDADE	4,00	48,900	195,60
012453	DIAFRAGMA DA CUICA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	UNIDADE	4,00	308,300	1.233,20
012454	CATRAÇA DE FREIO DIANTEIRO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	UNIDADE	2,00	278,600	557,20
012455	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	UNIDADE	2,00	249,150	498,30
012456	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	UNIDADE	2,00	249,150	498,30

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



012462	KIT MOLAS PATIM FREIO TRAS./DIANT-MICRO ÔNIBUS VOLAR UNIDADE E VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO KIT MOLAS PATIM FREIO TRAS./DIANT-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	2,00	15,530	31,06
012467	KIT DE REPARO CUICA DE FREIO(COMPLETO)-MICRO ÔNIBUS UNIDADE VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMIN KIT DE REPARO CUICA DE FREIO (COMPLETO)-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	4,00	62,900	251,60
012475	LONA DE FREIO TRAS.-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTO JOGO R CUMMINS ANO 2012 LONA DE FREIO TRAS.-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	4,00	209,100	836,40
012476	LONA DE FREIO DIANT.-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOT JOGO OR CUMMINS ANO 2012 LONA DE FREIO DIANT.-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	4,00	217,400	869,60
012478	SAPATA DE FREIO DIANT.-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L M JOGO OTOR CUMMINS ANO 2012 SAPATA DE FREIO DIANT.-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	2,00	226,500	453,00
012480	SAPATA DE FREIO TRAS.-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MO JOGO TOR CUMMINS ANO 2012 SAPATA DE FREIO TRAS.-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	2,00	235,500	471,00
012484	PINO CENTRAL FEIXE MOLA TRAS.-MICRO ÔNIBUS VOLARE VA UNIDADE N V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012 PINO CENTRAL FEIXE MOLA TRAS.-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	3,00	103,500	310,50
012489	MOLA MESTRE DIANT.-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR UNIDADE CUMMINS ANO 2012 MOLA MESTRE DIANT.-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	2,00	585,500	1.171,00
012490	MOLA MESTRE TRASEIRA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOT UNIDADE OR CUMMINS ANO 2012 MOLA MESTRE TRASEIRA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	2,00	540,500	1.081,00
012496	MOLA 4ª TRASEIRA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR C UNIDADE UMMINS ANO 2012 MOLA 4ª TRASEIRA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	2,00	255,600	511,20
012518	BRACOS DO LIMPADOR PARABRISA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN UNIDADE V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012. BRACOS DO LIMPADOR PARABRISA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	2,00	158,300	316,60
012519	INDUZIDO DE PARTIDA 12V-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L UNIDADE MOTOR CUMMINS ANO 2012. INDUZIDO DE PARTIDA 12V-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	2,00	234,220	468,44
012520	FAROL DIANTEIRO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CU UNIDADE MMINS ANO 2012. FAROL DIANTEIRO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	2,00	485,800	971,60
012522	BICO INJETOR DIESEL COMPLETO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN UNIDADE V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012. BICO INJETOR DIESEL COMPLETO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	4,00	2.340,000	9.360,00
012523	CANO DO BICO INJETOR-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOT UNIDADE OR CUMMINS ANO 2012. CANO DO BICO INJETOR-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	4,00	54,200	216,80
012525	JUNTA MOTOR C/RETENTORES-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L JOGO MOTOR CUMMINS ANO 2012. JUNTA MOTOR C/RETENTORES-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	2,00	521,500	1.043,00
012528	JUNTA CABECOTE-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUM UNIDADE MINS ANO 2012 JUNTA CABECOTE-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	2,00	338,400	676,80
012692	VÁLVULA ADMISSÃO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR C UNIDADE UMMINS ANO 2012. VÁLVULA ADMISSÃO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	4,00	159,700	638,80
012693	VÁLVULA ESCAPE-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUM UNIDADE MINS ANO 2012. VÁLVULA ESCAPE-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	4,00	212,800	851,20
012694	EIXO COMANDO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMI UNIDADE NS ANO 2012 EIXO COMANDO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	2,00	766,500	1.533,00
012696	CÁRTER MOTOR-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMI UNIDADE NS ANO 2012. CÁRTER MOTOR-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	2,00	575,500	1.151,00
012698	REPARO DE BOMBA INJETORA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L UNIDADE MOTOR CUMMINS ANO 2012. REPARO DE BOMBA INJETORA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	2,00	2.853,700	5.707,40
012699	FILTRO DE AR PRIMÁRIO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MO UNIDADE TOR CUMMINS ANO 2012. FILTRO DE AR PRIMÁRIO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	4,00	121,800	487,20
012700	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L UNIDADE MOTOR CUMMINS ANO 2012. FILTRO DE AR SECUNDÁRIO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	4,00	101,800	407,20
012702	BATERIA 100 AMPERES 12V-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L UNIDADE MOTOR CUMMINS ANO 2012. BATERIA 100 AMPERES 12V C/01 ANO DE GATANTIA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	4,00	915,700	3.662,80
012703	ALINHAMENTO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMIN SERVIÇO	20,00	28,700	574,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	S ANO 2012.				
	ALINHAMENTO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS				
	ANO 2012.				
012704	SERVIÇOS ELETRICOS-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR SERVIÇO CUMMINS ANO 2012.	8,00	626,900	5.015,20	
	SERVIÇOS ELETRICOS-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.				
012706	SERVIÇO DESM/MONTAGEM MOTOR-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN SERVIÇO V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	4,00	1.448,500	5.794,00	
	SERVIÇO DESM/MONTAGEM MOTOR-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.				
012707	SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	4,00	157,000	628,00	
	SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.				
012708	BALANCEAMENTO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	200,00	113,800	22.760,00	
	BALANCEAMENTO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.				
012713	RECAPAGEM PNEU 215/75 R17,5-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN SERVIÇO V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	48,00	555,500	26.664,00	
	RECAPAGEM PNEU 215/75 R17,5-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.				
012714	LIQUIDO ARREFECIMENTO MOTOR-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN LITRO V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	53,00	28,000	1.484,00	
	LIQUIDO ARREFECIMENTO MOTOR-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.				
012716	ÓLEO HIPOYDI TRANSMISSÃO BALDE 20L-MICRO ÔNIBUS VAN BALDE V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	5,00	567,000	2.835,00	
	ÓLEO HIPOYDI TRANSMISSÃO BALDE 20L-MICRO ÔNIBUS VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.				
012717	ÓLEO 10W40 SINTETICO BALDE 20L-MICRO ÔNIBUS VOLARE V BALDE AN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	5,00	569,100	2.845,50	
	ÓLEO 10W40 SINTETICO BALDE 20L-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.				
012718	EMBREAGEM VISCOSA DA HÉLICE MOTOR-MICRO ÔNIBUS VOLAR UNIDADE E VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	2,00	1.825,700	3.651,40	
	EMBREAGEM VISCOSA DA HÉLICE MOTOR-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.				
012719	HÉLICE DO MOTOR-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	2,00	402,400	804,80	
	HÉLICE DO MOTOR-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.				
012720	CORREIA EM V-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	2,00	41,000	82,00	
	CORREIA EM V-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.				
012721	BOMBA DE ÓLEO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	2,00	489,000	978,00	
	BOMBA DE ÓLEO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.				
012722	BOMBA D'ÁGUA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	2,00	284,900	569,80	
	BOMBA D'ÁGUA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.				
012725	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN UNIDADE V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	3,00	167,300	501,90	
	ROLAMENTO INT. RODA DIANTEIRA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.				
012733	AMORTECEDOR TRASEIRO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	4,00	661,000	2.644,00	
	AMORTECEDOR DIANTEIRO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.				
012734	FILTRO SEPARADOR DIESEL-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	4,00	106,500	426,00	
	FILTRO SEPARADOR DIESEL-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.				
012806	RADIADOR DO INTERCOOLER-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD UNIDADE ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012.	2,00	1.148,000	2.296,00	
	RADIADOR DO INTERCOOLER-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012.				
012808	RADIADOR DER ÁGUA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD UNIDADE MOTOR MWM X12 ANO 2012.	2,00	2.456,000	4.912,00	
	RADIADOR DER ÁGUA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012.				
012845	KIT REPARO CUIÇA DE FREIO(COMPLETO)-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012.	16,00	103,000	1.648,00	
	KIT REPARO CUIÇA DE FREIO(COMPLETO)-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012.				
012869	LONA DE FREIO DIANT-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012.	16,00	210,000	3.360,00	
	LONA DE FREIO DIANT-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012.				
012885	MOLA MESTRE DIANT-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE UNIDADE MOTOR MWM X12 ANO 2012.	4,00	585,000	2.340,00	
	MOLA MESTRE DIANT-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012.				
012888	MOLA MESTRE TRAS-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE UNIDADE MOTOR MWM X12 ANO 2012.	4,00	585,000	2.340,00	
	MOLA MESTRE TRAS-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012.				
012890	MOLA 2ª DIANTEIRA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE UNIDADE MOTOR MWM X12 ANO 2012.	4,00	544,000	2.176,00	
	MOLA 2ª DIANTEIRA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012.				
012895	MOLA 3ª TRASEIRA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE UNIDADE MOTOR MWM X12 ANO 2012.	4,00	456,000	1.824,00	
	MOLA 3ª TRASEIRA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012.				
012898	MOLA 3ª DIANTEIRA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE UNIDADE MOTOR MWM X12 ANO 2012.	4,00	450,400	1.801,60	

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	MOLA 3ª DIANTEIRA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE				
012900	MOTOR MWM X12 ANO 2012				
	MOLA 4ª DIANTEIRA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE UNIDADE	4,00	381,900	1.527,60	
	MOTOR MWM X12 ANO 2012				
	MOLA 4ª DIANTEIRA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE				
012902	MOTOR MWM X12 ANO 2012				
	MOLA 4ª TRASEIRA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE M UNIDADE	4,00	381,900	1.527,60	
	OTOR MWM X12 ANO 2012				
	MOLA 4ª TRASEIRA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE				
012905	MOTOR MWM X12 ANO 2012				
	KIT EMBUCHAMENTO DIANT-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD E KIT	4,00	1.546,500	6.186,00	
	SORE MOTOR MWM X12 ANO 2012				
	KIT EMBUCHAMENTO DIANT-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD				
012907	ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012				
	AMORTECEDOR DIANTEIRO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ES UNIDADE	4,00	367,500	1.470,00	
	ORE MOTOR MWM X12 ANO 2012				
	AMORTECEDOR DIANTEIRO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE				
012909	MOTOR MWM X12 ANO 2012				
	AMORTECEDOR TRASEIRO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESO UNIDADE	4,00	339,500	1.358,00	
	RE MOTOR MWM X12 ANO 2012				
	AMORTECEDOR TRASEIRO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE				
012911	MOTOR MWM X12 ANO 2012				
	MOTOR PARTIDA COMPLETO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD E UNIDADE	2,00	1.792,000	3.584,00	
	SORE MOTOR MWM X12 ANO 2012				
	MOTOR PARTIDA COMPLETO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD				
012914	ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012				
	SOLENOIDE 12V DO AUTOMATICO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 UNIDADE	2,00	58,300	116,60	
	EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO				
	SOLENOIDE 12V DO AUTOMATICO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD				
012917	ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012				
	MOTOR LIMPADOR PARABRISA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD UNIDADE	2,00	422,000	844,00	
	ESORE MOTOR MWM X12 ANO 201				
	MOTOR LIMPADOR PARABRISA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD				
012919	ESORE MOTOR MWM X12 ANO				
	MOTOR ACIONAMENTO DA PORTA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 E UNIDADE	2,00	464,200	928,40	
	OD ESORE MOTOR MWM X12 ANO				
	MOTOR ACIONAMENTO DA PORTA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD				
012921	ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012				
	LANTERNA SETA DIANT/TRAS-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD UNIDADE	2,00	40,300	80,60	
	ESORE MOTOR MWM X12 ANO 202				
	LANTERNA SETA DIANT/TRAS-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD				
012924	ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012				
	LANTERNA TRASEIRA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE JOGO	2,00	126,400	252,80	
	MOTOR MWM X12 ANO				
	LANTERNA TRASEIRA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE				
012926	MOTOR MWM X12 ANO				
	RETROVISOR EXTERNO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE UNIDADE	2,00	145,500	291,00	
	MOTOR MWM X12 ANO 2012				
	RETRIVISOR EXTERNO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE				
012929	MOTOR MWM X12 ANO				
	BATERIA 150 AMPERES 12V-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD UNIDADE	4,00	831,000	3.324,00	
	ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012				
	BATERIA 150 AMPERES 12V C/01 ANO DE GARANTIA-ÔNIBUS				
012930	VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012				
	SERVIÇO DESM/MONTAGEM MOTOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 SERVIÇO	4,00	1.448,500	5.794,00	
	EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO				
	SERVIÇO DESM/MONTAGEM MOTOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD				
012932	ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2021				
	ALINHAMENTO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR SERVIÇO	20,00	214,300	4.286,00	
	MWM X12 ANO 2021				
	ALINHAMENTO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM				
012937	X12 ANO 2021				
	BALANCEAMENTO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTO SERVIÇO	50,00	168,000	8.400,00	
	R MWM X12 ANO 2021				
	BALANCEAMENTO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR				
012941	MWM X12 ANO 2021				
	RECAPAGEM PNEU 275/80 R22,5-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 SERVIÇO	48,00	828,150	39.751,20	
	EOD ESORE MOTOR MW X12 ANO				
	RECAPAGEM PNEU 275/80 R22,5-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD				
012942	ESORE MOTOR MW X12 ANO 2012				
	LÍQUIDO ARREFECIMENTO MOTOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 LITRO	53,00	32,250	1.709,25	
	EOD ESORE MOTOR MW X12 ANO				
	LÍQUIDO ARREFECIMENTO MOTOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD				
012944	ESORE MOTOR MW X12 ANO 2012				
	ÓLEO 10W40 SINTETICO BALDE 20L-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 151 BALDE	5,00	567,400	2.837,00	
	90 EOD ESORE MOTOR MW X12				
	ÓLEO 10W40 SINTETICO BALDE 20L-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190				
012945	EOD ESORE MOTOR MW X12 ANO 2012				
	REGULADOR DE VOLTAGEM 12V-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EO UNIDADE	2,00	143,500	287,00	
	D ESORE MOTOR MW X12 ANO 201				
	REGULADOR DE VOLTAGEM 12V-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD				
012946	ESORE MOTOR MW X12 ANO 2012				
	BRACOS DO LIMPADOR PARABRISA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 UNIDADE	2,00	147,400	294,80	
	EOD ESORE MOTOR MW X12 ANO				
	BRACOS DO LIMPADOR PARABRISA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190				
012947	EOD ESORE MOTOR MW X12 ANO 2012				
	INDUZIDO DE PARTIDA 12V-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD UNIDADE	2,00	249,500	499,00	
	ESORE MOTOR MW X12 ANO 2012				
	INDUZIDO DE PARTIDA 12V-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD				
012948	ESORE MOTOR MW X12 ANO 2012				
	FAROL DIANTEIRO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MO UNIDADE	2,00	478,100	956,20	
	TOR MW X12 ANO 2012				
	FAROL DIANTEIRO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR				
012949	MW X12 ANO 2012				
	BICO INJETOR DIESEL COMPLETO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 UNIDADE	4,00	1.973,700	7.894,80	
	EOD ESORE MOTOR MW X12 ANO				
	BICO INJETOR DIESEL COMPLETO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190				
012950	EOD ESORE MOTOR MW X12 ANO 2012				
	CANO DO BICO INJETOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESO UNIDADE	4,00	62,800	251,20	
	RE MOTOR MW X12 ANO 2021				
	CANO DO BICO INJETOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE				

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



012951	MOTOR MW X12 ANO 2021 JUNTA MOTOR C/RETENTORES-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD UNIDADE ESORE MOTOR MW X12 ANO 2021	2,00	581,000	1.162,00
012952	JUNTA MOTOR C/RETENTORES-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MW X12 ANO 2021 JUNTA CABEÇOTE-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOT UNIDADE OR MW X12 ANO 2021	4,00	338,000	1.352,00
012957	JUNTA CABEÇOTE-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MW X12 ANO 2021 VÁLVULA ESCAPE-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOT UNIDADE OR MW X12 ANO 2021	8,00	321,000	2.568,00
012958	VÁLVULA ESCAPE-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MW X12 ANO 2021 VÁLVULA ADMISSÃO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE M UNIDADE OTOR MW X12 ANO 2021	8,00	159,000	1.272,00
012959	VÁLVULA ADMISSÃO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MW X12 ANO 2021 EIXO COMANDO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR UNIDADE MW X12 ANO 2021	2,00	682,000	1.364,00
012961	EIXO COMANDO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MW X12 ANO 2021 CARTER MOTOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR UNIDADE MW X12 ANO 2021	2,00	695,000	1.390,00
012963	CARTER MOTOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MW X12 ANO 2021 BOMBA INJETORA DIESEL-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ES UNIDADE ORE MOTOR MW X12 ANO 2021	1,00	2.000,000	2.000,00
012998	BOMBA INJETORA DIESEL-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MW X12 ANO 2021 REPARO DA BOMBA INJETORA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD UNIDADE ESORE MOTOR MWM X12 ANO 202	2,00	2.177,000	4.354,00
012999	REPARO DA BOMBA INJETORA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 202 FILTRO AR PRIMÁRIO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE UNIDADE MOTOR MWM X12 ANO 202	4,00	100,000	400,00
013000	FILTRO AR PRIMÁRIO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 202 FILTRO AR SECUNDÁRIO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESO UNIDADE RE MOTOR MWM X12 ANO 202	4,00	129,900	519,60
013001	FILTRO AR SECUNDÁRIO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 202 FILTRO SEPARADOR DIESEL-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD UNIDADE ESORE MOTOR MWM X12 ANO 202	4,00	106,500	426,00
013002	FILTRO SEPARADOR DIESEL-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 202 FILTRO OLEO LUBRIFICANTE-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD UNIDADE ESORE MOTOR MWM X12 ANO 202	4,00	340,700	1.362,80
013004	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2021 EMBREAGEM VISCOSA DA HELICE MOTOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN UNIDADE 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X1	2,00	1.377,000	2.754,00
013005	EMBREAGEM VISCOSA DA HELICE MOTOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012. HELICE DO MOTOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MO UNIDADE TOR MWM X12 ANO 2012.	2,00	512,500	1.025,00
013006	HELICE DO MOTOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012. CORREIA EM V-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR UNIDADE MWM X12 ANO 2012	2,00	356,000	712,00
013007	CORREIA EM V-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012 BOMBA DE ÓLEO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTO UNIDADE R MWM X12 ANO 2012	2,00	556,000	1.112,00
013008	BOMBA DE ÓLEO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012 BOMBA D'ÁGUA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR UNIDADE MWM X12 ANO 2012	2,00	275,000	550,00
013009	BOMBA D'ÁGUA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012 TURBINA DO MOTOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE M UNIDADE OTOR MWM X12 ANO 2012	1,00	1.952,000	1.952,00
013051	TURBINA DO MOTOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012 CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ UNIDADE 710 ANO 2001	1,00	359,200	359,20
013056	CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001 CANO INJETOR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001 JOGO CANO INJETOR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	185,500	185,50
013057	CILINDRO AUXILIAR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO UNIDADE 2001 CILINDRO AUXILIAR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO UNIDADE 2001	1,00	249,290	249,29
013064	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ UNIDADE 710 ANO 2001 CILINDRO MESTRE EMBREAGEM-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	278,650	278,65
013067	COLETOR ADMISSÃO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO UNIDADE 2001 COLETOR ADMISSÃO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO UNIDADE 2001.	1,00	71,500	71,50
013071	CONJUNTO CHAVETA E PINO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 7 UNIDADE 10 ANO 2001 CONJUNTO CHAVETA E PINO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	280,600	280,60
013073	CONJUNTO CONTRA EIXO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 UNIDADE ANO 2001 CONJUNTO CONTRA EIXO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	2.579,000	2.579,00
013074	CONJUNTO CONTRA EIXO AUXILIAR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES UNIDADE BENZ 710 ANO 2001.	1,00	927,000	927,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



013076	CONJUNTO CONTRA EIXO AUXILIAR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	735,000	735,00
013077	CONJUNTO EIXO PILOTO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	323,100	323,10
013078	CONJUNTO SINCROIZADO DE BAIXA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	323,100	323,10
013080	CONJUNTO SINCROIZADO DE ALTA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	192,000	192,00
013081	CORREIA ALTERNADOR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	229,300	229,30
013083	COXIM CABINE DIANTEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	229,300	229,30
013084	COXIM CABINE TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	215,500	215,50
013085	COXIM MOTOR DIANTEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	218,500	218,50
013086	COXIM MOTOR TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	91,900	91,90
013088	COXIM RADIADOR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	276,000	276,00
013092	CRUZETA CORDAN-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	385,800	385,80
013093	CUBO RODA TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	306,000	306,00
013095	CUIÇA FREIO DIANTEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	306,800	306,80
013097	CUIÇA FREIO TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	3,00	48,900	146,70
013098	DIAFRAGMA CUIÇA TRASEIRA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	3,00	48,900	146,70
013102	DIAFRAGMA CUIÇA DIANTEIRA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	1.694,000	1.694,00
013104	EIXO PRINCIPAL AUXILIAR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	1.727,000	1.727,00
013105	EIXO S DIANTEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	1.696,000	1.696,00
013107	EIXO S TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	67,700	67,70
013108	EMBRÉAGEM VISCOSA DA HÉLICE-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	347,000	347,00
013110	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO(REPAROS)-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	825,000	825,00
013111	ENGRENAGEM 1º-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	482,000	482,00
013112	ENGRENAGEM 2º-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	1.105,000	1.105,00
013113	ENGRENAGEM 3º-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	775,000	775,00
013114	ENGRENAGEM BAIXA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	263,000	263,00
013115	ENGRENAGEM INTERMEDIÁRIA DA RÉ-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	826,300	826,30

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



013116	ENGRENAGEM RÉ-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001. UNIDADE	1,00	230,400	230,40
013117	ESPAÇADOR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001. UNIDADE	1,00	129,800	129,80
013118	FLANGE CÂMBIO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001. UNIDADE	1,00	600,000	600,00
013120	FLANGE CENTRAL-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001. UNIDADE	1,00	316,400	316,40
013121	FLANGE PINHÃO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001. UNIDADE	1,00	857,990	857,99
013122	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001. UNIDADE	1,00	114,500	114,50
013123	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001. UNIDADE	1,00	109,500	109,50
013124	FLEXIVEL TURBINA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001. UNIDADE	1,00	336,300	336,30
013125	GARFO DE MUDANÇAS-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001. UNIDADE	1,00	857,050	857,05
013126	GARFO SOLDAR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001. UNIDADE	1,00	456,500	456,50
013127	GRAMPO MOLA DIANTEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001. UNIDADE	2,00	72,500	145,00
013128	GRAMPO MOLA TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001. UNIDADE	2,00	96,790	193,58
013133	HELICE DO MOTOR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001. UNIDADE	1,00	646,790	646,79
013136	JUNTA SEMI EIXO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001. UNIDADE	1,00	46,320	46,32
013137	JUNTA TURBINA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001. UNIDADE	2,00	68,900	137,80
013139	KIT ALAVANCA CÂMBIO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 A ANO 2001. UNIDADE	1,00	533,600	533,60
013142	LONA DIANTEIRA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001. JOGO	1,00	242,500	242,50
013143	LONA TRASEIRA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001. JOGO	1,00	239,200	239,20
013144	LUA CARDAN-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001. UNIDADE	1,00	371,500	371,50
013145	MANGOTE RADIADOR INFERIOR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001. UNIDADE	1,00	113,560	113,56
013146	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001. UNIDADE	1,00	113,560	113,56
013147	MOLA SAPATA FREIO GRANDE-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001. UNIDADE	1,00	248,500	248,50
013148	MOLA SAPATA FREIO PEQUENA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001. UNIDADE	1,00	248,600	248,60
013149	MORINGA CÂMBIO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001. UNIDADE	1,00	841,900	841,90
013150	PARABRISA DIANTEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 A ANO 2001. UNIDADE	1,00	1.290,000	1.290,00
013151	PISTÃO ANEIS COMPRESSOR AR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001. UNIDADE	1,00	824,000	824,00
013153	POLIA ANT.VIBRADORA DA HÉLICE-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001. UNIDADE	1,00	449,000	449,00
013154	PONTEIRA CARDAN-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001. UNIDADE	1,00	324,200	324,20
013155	PONTEIRA ROSCADA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001. UNIDADE	1,00	331,000	331,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



013156	2001. PORCA CARÇAÇA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 200 UNIDADE PORCA CARÇAÇA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	58,400	58,40
013157	PRISIONEIRO SEMI EIXO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 UNIDADE ANO 2001. PRISIONEIRO SEMI EIXO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	5,00	18,240	91,20
013158	PRISIONEIRO TURBINA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 A UNIDADE NO 2001. PRISIONEIRO TURBINA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	2,00	7,850	15,70
013159	REPARO BOMBA TRANSFERÊNCIA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BEN UNIDADE Z 710 ANO 2001. REPARO BOMBA TRANSFERÊNCIA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	940,000	940,00
013160	REPARO COMPRESSOR AR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 UNIDADE ANO 2001. REPARO COMPRESSOR AR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	262,000	262,00
013161	REPARO EIXO S.TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 71 UNIDADE O ANO 2001. REPARO EIXO S.TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	2,00	186,000	372,00
013162	REPARO EIXO TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 UNIDADE ANO 2001. REPARO EIXO TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	2,00	186,750	373,50
013163	REPARO TRAMBULADOR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 AN UNIDADE O 2001. REPARO TRAMBULADOR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	133,600	133,60
013164	RESERVATÓRIO AR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2 UNIDADE 001. RESERVATÓRIO AR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	1.742,000	1.742,00
013165	RESERVATÓRIO D'ÁGUA RADIADOR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES B UNIDADE ENZ 710 ANO 2001. RESERVATÓRIO D'ÁGUA RADIADOR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	260,200	260,20
013166	RESERVATÓRIO ÓLEO EMBREAGEM-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BE UNIDADE NZ 710 ANO 2001. RESERVATÓRIO ÓLEO EMBREAGEM-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	112,700	112,70
013167	RODA ARO 16-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001. UNIDADE	2,00	647,000	1.294,00
013168	RODA ARO 16-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001. ROLAMENTO CENTRO CARDAN-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 7 UNIDADE 10 ANO 2001.	1,00	227,800	227,80
013169	ROLAMENTO CENTRO CARDAN-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	173,100	173,10
013170	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ UNIDADE 710 ANO 2001. SAPATA DE FREIO DIANTEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	193,300	193,30
013171	SAPATA DE FREIO TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ UNIDADE 710 ANO 2001. SAPATA DE FREIO TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	193,300	193,30
013172	SEMI EIXO LADO DIREITO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 71 UNIDADE O ANO 2001. SEMI EIXO LADO DIREITO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	2.218,000	2.218,00
013173	SEMI EIXO LADO ESQUERDO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 7 UNIDADE 10 ANO 2001. SEMI EIXO LADO ESQUERDO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	2.218,000	2.218,00
013174	SERVO EMBREAGEM-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2 UNIDADE 001. SERVO EMBREAGEM-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	1.016,000	1.016,00
013175	SUPORTE SAPATA DE FREIO DIANTEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCE UNIDADE DES BENZ 710 ANO 2001. SUPORTE SAPATA DE FREIO DIANTEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	982,000	982,00
013176	SUPORTE SAPATA DE FREIO TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCED UNIDADE ES BENZ 710 ANO 2001. SUPORTE SAPATA DE FREIO TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	1.158,000	1.158,00
013177	TENSOR DA CORREIA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO UNIDADE 2001. TENSOR DA CORREIA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	390,000	390,00
013178	TERMINAL CÂMBIO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2 UNIDADE 001. TERMINAL CÂMBIO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	88,400	88,40
013179	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ UNIDADE 710 ANO 2001. TERMINAL DIREÇÃO DIREITO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	199,700	199,70
013180	TIRANTE DO CÂMBIO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO UNIDADE 2001. TIRANTE DO CÂMBIO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	191,300	191,30
013181	TRAVA ARANHA CARÇAÇA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 UNIDADE ANO 2001. TRAVA ARANHA CARÇAÇA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	1,00	11,500	11,50
013182	BATERIA 100 AMPERES 12V-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 7 UNIDADE 10 ANO 2001. BATERIA 100 AMPERES 12V C/01 ANO DE GARANTIA-CAMINHÃO	2,00	782,000	1.564,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



013185	BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	SERVIÇO	3,00	214,300	642,90
013186	ALINHAMENTO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	SERVIÇO	2,00	180,500	361,00
013187	SERVIÇOS ELETRICOS-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	SERVIÇO	2,00	1.448,500	2.897,00
013188	SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	SERVIÇO	2,00	157,400	314,80
013189	BALANCEAMENTO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	SERVIÇO	50,00	108,700	5.435,00
013192	RECAPAGEM PNEU 750/16-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	SERVIÇO	6,00	828,150	4.968,90
013193	LIQUIDO ARREFECIMENTO MOTOR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BE NZ 710 ANO 2001.	LITRO	21,00	27,400	575,40
013194	ÓLEO HIPOYDI TRANSMISSÃO BALDE 20L-CAMINHÃO BAÚ MERC EDES BENZ 710 ANO 2001.	BALDE	2,00	342,100	684,20
013195	ÓLEO 10W40 SINTETICO BALDE 20L-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	BALDE	2,00	569,100	1.138,20
013196	TUCHO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	1,00	76,300	76,30
013198	VÁLVULA RELÉ-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	1,00	258,190	258,19
013199	VÁLVULA SPLIT-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	1,00	63,670	63,67
013277	CABO DE FREIO DE MÃO-CAMINHONETE MITSUBISHI MODELO L 200.	UNIDADE	1,00	246,900	246,90
013457	MOLA 2ª DIANTEIRA-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 8-150 MOTOR CU MINS ANO 2007.	UNIDADE	4,00	328,000	1.312,00
013466	KIT EMBUCHAMENTO-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 8-150 MOTOR CUMMINS ANO 2007.	JOGO	2,00	965,000	1.930,00
015946	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009.	JOGO	1,00	227,500	227,50
015947	PASTILHA DE FREIO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009.	JOGO	1,00	198,500	198,50
015948	CILINDRO DE FREIO DE RODA-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009.	JOGO	1,00	1.090,300	1.090,30
015949	CILINDRO MESTRE DE FREIO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009.	JOGO	1,00	1.090,300	1.090,30
015950	DISCO DE FREIO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009.	JOGO	1,00	276,800	276,80
015951	TAMBOR DE FREIO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009.	JOGO	1,00	150,000	150,00
015952	CUBA DE RODA TRASEIRA-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009.	JOGO	1,00	539,500	539,50
015953	CUBA DE RODA DIANTEIRA-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009.	JOGO	1,00	539,500	539,50
015954	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009.	UNIDADE	1,00	835,200	835,20
015956	CABO DE EMBREAGEM-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009.	UNIDADE	1,00	210,500	210,50
015957	CABO DO CAPÔ-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009.	UNIDADE	1,00	161,200	161,20
016031	FAROL DIANTEIRO LADO DIREITO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009.	UNIDADE	1,00	478,100	478,10
016032	FAROL DIANTEIRO LADO ESQUERDO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009.	UNIDADE	1,00	478,100	478,10
016033	RETROVISOR LED/LD-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009.	UNIDADE	1,00	540,000	540,00
016034	MAÇANETA LED/LD-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009.	UNIDADE	1,00	255,500	255,50

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



016040	MAÇANETA LED/LD-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009.			
	BOBINA DA PARTIDA-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 20 UNIDADE	1,00	386,500	386,50
	BOBINA DA PARTIDA-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009.			
016044	SENSOR DE ROTAÇÃO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 20 UNIDADE	1,00	307,000	307,00
	SENSOR DE ROTAÇÃO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009.			
016046	CHAVE DE IGNIÇÃO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 200 UNIDADE	1,00	155,000	155,00
	CHAVE DE IGNIÇÃO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009.			
016047	CHAVE DE SETA-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009. UNIDADE	1,00	223,500	223,50
	CHAVE DE SETA-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009.			
016050	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA-CAMINHONETE MITSUBISHI UNIDADE	1,00	240,500	240,50
	L200 ANO 2009.			
	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA-CAMINHONETE MITSUBISHI			
016052	L200 ANO 2009. UNIDADE	1,00	276,700	276,70
	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO-CAMINHONETE MITSUBISHI			
	L200 ANO 2009.			
	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO-CAMINHONETE MITSUBISHI			
016060	L200 ANO 2009. UNIDADE	2,00	406,300	812,60
	FILTRO DE AR-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009.			
016064	FILTRO DE AR-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009. UNIDADE	2,00	550,000	1.100,00
	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE-CAMINHONETE MITSUBISHI L			
	200 ANO 2009.			
016066	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE-CAMINHONETE MITSUBISHI L200			
	ANO 2009.			
	FILTRO DE COMBUSTIVEL-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 AN UNIDADE	2,00	148,500	297,00
	O 2009.			
	FILTRO DE COMBUSTIVEL-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO			
016071	2009. UNIDADE	1,00	282,000	282,00
	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR-CAMINHONETE MITSUBISHI			
	L200 ANO 2009.			
	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR-CAMINHONETE MITSUBISHI			
016072	L200 ANO 2009. UNIDADE	1,00	1.239,000	1.239,00
	CORRENTE DO COMANDO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO			
	2009.			
	CORRENTE DO COMANDO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO			
016074	2009. UNIDADE	1,00	85,400	85,40
	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRÁULICA-CAMINHONETE MITSUBI			
	SHI L200 ANO 2009.			
	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRÁULICA-CAMINHONETE MITSUBISHI			
016076	L200 ANO 2009. UNIDADE	1,00	147,800	147,80
	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA-CAMINHONETE MITSUBISHI L			
	200 ANO 2009.			
	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA-CAMINHONETE MITSUBISHI L200			
016078	ANO 2009. UNIDADE	2,00	1.500,000	3.000,00
	BICO INJETOR-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009.			
	BICO INJETOR-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009.			
016080	VALVULA DE ESCAPE/ADMISSÃO-CAMINHONETE MITSUBISHI L2	1,00	115,000	115,00
	00 ANO 2009.			
	VALVULA DE ESCAPE/ADMISSÃO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200			
	ANO 2009.			
016082	EIXO DE COMANDO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009 UNIDADE	1,00	740,000	740,00
	EIXO DE COMANDO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009.			
016085	KIT PISTÃO/ANEL E CAMISA-CAMINHONETE MITSUBISHI L200	2,00	1.507,000	3.014,00
	ANO 2009.			
	KIT PISTÃO/ANEL E CAMISA-CAMINHONETE MITSUBISHI L200			
	ANO 2009.			
016087	JUNTA MOTOR C/ RETENTOR-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 JOGO	1,00	581,000	581,00
	ANO 2009.			
	JUNTA MOTOR C/ RETENTOR-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO			
	2009.			
016089	JUNTA CABECOTE-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009. UNIDADE	1,00	338,000	338,00
	JUNTA CABECOTE-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009.			
016090	BRONZE MANCAL-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009. JOGO	1,00	230,000	230,00
	BRONZE MANCAL-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009.			
016093	BRONZE BIELA-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009. JOGO	1,00	333,000	333,00
	BRONZE BIELA-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009.			
016095	BATERIA 90 AMPERES 12V C/ 1 ANO DE GARANTIA-CAMINHON UNIDADE	1,00	670,000	670,00
	ETE MITSUBISHI L200 ANO 2009			
	BATERIA 90 AMPERES 12V C/ 1 ANO DE GARANTIA-CAMINHONETE			
	MITSUBISHI L200 ANO 2009			
016107	ÓLEO 10W40 SINTÉTICO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO LITRO	9,00	32,000	288,00
	2009.			
	ÓLEO 10W40 SINTÉTICO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO			
	2009.			
016112	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA-CAMINHONETE MITSUBI JOGO	1,00	114,000	114,00
	SHI L200 ANO 2009			
	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA-CAMINHONETE MITSUBISHI			
	L200 ANO 2009			
016117	PROTETOR DO CARTER-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2 UNIDADE	1,00	317,000	317,00
	PROTETOR DO CARTER-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO			
	2009.			
016120	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA-CAMINHONETE MITSUBISHI L UNIDADE	1,00	2.364,000	2.364,00
	200 ANO 2009			
	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA-CAMINHONETE MITSUBISHI L200			
	ANO 2009			
016121	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA-CAMINHONETE MITSUBISHI L UNIDADE	1,00	108,000	108,00
	200 ANO 2009			
	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA-CAMINHONETE MITSUBISHI L200			
	ANO 2009			
016123	RODA DE FERRO ARO 16-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO UNIDADE	2,00	647,000	1.294,00
	2009			
	RODA DE FERRO ARO 16-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO			
	2009			
016124	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR-CAMINHONETE MITSUBI UNIDADE	1,00	105,600	105,60
	SHI L200 ANO 2009			
	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR-CAMINHONETE MITSUBISHI			
	L200 ANO 2009			
016126	RADIAR COMPLETO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009 UNIDADE	1,00	1.140,100	1.140,10
	RADIAR COMPLETO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009			

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



016128	LATERNAS TRASEIRA LADO DIREITO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009	UNIDADE	1,00	143,200	143,20
016132	LATERNAS TRASEIRA LADO DIREITO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009	UNIDADE	1,00	554,000	554,00
016135	PARA-BRISA DIANTEIRO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009	UNIDADE	2,00	716,950	1.433,90
016137	AMORTECEDOR DIANTEIRO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009	UNIDADE	2,00	690,000	1.380,00
016142	AMORTECEDOR TRASEIRO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009	UNIDADE	2,00	178,360	356,72
016146	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009	KIT	1,00	466,900	466,90
016148	SEMI EIXO COM JUNTA HOMOCINÉTICA ESQUERDO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009	UNIDADE	1,00	453,100	453,10
017722	Serviço de retificação em motor-ônibus Volkswagen 15190 E0	Serviço	5,00	157,450	787,25
035630	BICO INJETOR-LANCHA ESCOLAR	UNIDADE	6,00	1.463,990	8.783,94
035631	BOMBA INJETORA-LANCHA ESCOLAR	UNIDADE	2,00	1.406,600	2.813,20
035632	BOMBA DE LUBRIFICAÇÃO-LANCHA ESCOLAR	UNIDADE	2,00	154,500	309,00
035633	BOMBA D'ÁGUA-LANCHA ESCOLAR	UNIDADE	2,00	559,800	1.119,60
035634	JOGO DE JUNTA-LANCHA ESCOLAR	UNIDADE	2,00	425,000	850,00
035635	JOGO DE BRONZINA-LANCHA ESCOLAR	UNIDADE	4,00	625,000	2.500,00
035636	JUNTA DO CABEÇOTE-LANCHA ESCOLAR	UNIDADE	2,00	574,000	1.148,00
035637	JOGO DE ANEIS-LANCHA ESCOLAR	UNIDADE	4,00	318,000	1.272,00
035638	JOGO DE PISTÃO-LANCHA ESCOLAR	UNIDADE	4,00	597,000	2.388,00
035639	JOGO DE CAMISA DO CILINDRO-LANCHA ESCOLAR	UNIDADE	4,00	531,000	2.124,00
035640	REPARO DO BICO INJETOR-LANCHA ESCOLAR	UNIDADE	4,00	610,000	2.440,00
035641	VALVULA-LANCHA ESCOLAR	UNIDADE	5,00	392,000	1.960,00
035642	GUIA DE VALVULA-LANCHA ESCOLAR	UNIDADE	6,00	28,200	169,20
035649	ALINHAMENTO-CAMINHONETE S10 CHEVROLET	Serviço	5,00	95,400	477,00
035651	Serviço de desmontagem motor-caminhonete S10 Chevrolet	Serviço	1,00	1.448,500	1.448,50
035654	BALANCEAMENTO-CAMINHONETE S10 CHEVROLET	Serviço	50,00	176,000	8.800,00
035656	Serviços elétricos-caminhonete S10 Chevrolet	Serviço	2,00	626,900	1.253,80
035657	Serviço de retificação em motor-caminhonete S10 Chevrolet	Serviço	1,00	157,400	157,40
035658	Serviço de solda em chapa naval-lancha escolar	Serviço	4,00	1.349,900	5.399,60
035660	Serviço de pintura-lancha escolar	Serviço	2,00	97,200	194,40
035661	Serviço de retificação-lancha escolar	Serviço	2,00	130,400	260,80
035663	Serviço elétrico-lancha escolar	Serviço	5,00	527,900	2.639,50

VALOR GLOBAL R\$ 411.317,11

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 411.317,11 (quatrocentos e onze mil, trezentos e dezessete reais e onze centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico SRP 8/2022-038 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2022-038, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos reger-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 06 de Março de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico SRP nº 8/2022-038.

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pela servidora **GLAUNICE DE ALMEIDA GONÇALVES - MAT. 32269 - CPF: 917.631.182-15**, designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Exercício 2023 Atividade 0830 12.122.1011 2.054 - Manutenção da Gestão Administrativa e Operacional do Fundo Municipal de Educação; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo;

Exercício 2023 Atividade 0830 12.36.1011 2.068 - Execução do PNATE; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto ao(a) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

TV RAIMUNDO RIBEIRO



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fazer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2022-038, cuja realização decorre da autorização da Sr(a). IRENE ELIAS RODRIGUES, e da proposta da CONTRATADA.

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de TUCURUÍ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TUCURUÍ - PA, 06 de Março de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.164.691/0001-88
CONTRATANTE

M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ 03.730.830/0001-62
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

TV RAIMUNDO RIBEIRO